



Secretaria de Gestão de Pessoas

Portarias baixadas pelo **Desembargador SÉRGIO FERNANDES MARTINS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições, nos dias **04 e 10.10.2023**:

O Desembargador SÉRGIO FERNANDES MARTINS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar JOLICE SILVEIRA RAMOS LOPES, matrícula nº 10395, Analista Judiciária, para responder provisoriamente pelo cargo comissionado de Assessora Jurídica de Juiz, junto à 4ª Vara Cível, da comarca de Três Lagoas, durante a prorrogação da licença maternidade da titular, a servidora Fernanda Valéria Aranha Loidola Leal, matrícula nº 11328, no período de **21.09.2023 a 19.11.2023**, nos termos dos artigos 60, 61 e 62, da Lei nº 3.310, de 14.12.2006. (Portaria nº 1334/2023).

Campo Grande, 04 de outubro de 2023.

O Desembargador SÉRGIO FERNANDES MARTINS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos da r. decisão proferida nos autos nº 161.152.0915/2023,

RESOLVE:

Nomear BRUNA MONTEIRO DE CASTRO VENTURA, RG nº 11249335 PC/MS, classificada em 232º lugar (vaga nº 209), no IX Concurso de Provas para a Estrutura Funcional do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, para ocupar junto à 2ª Vara Cível, da comarca de Amambai, o cargo público efetivo de Analista Judiciária - área-fim, serviço interno, símbolo PJJU-1, sob o regime estatutário, na vaga decorrente da aposentadoria voluntária, de Sueli Arlete Brolino. (Portaria nº 1337/2023)

P. R. C.

Campo Grande, 10 de outubro de 2023.

Desembargador SÉRGIO FERNANDES MARTINS
Presidente

Decisões proferidas pelo **Desembargador SÉRGIO FERNANDES MARTINS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições, no dia **10.10.2023**:

Requerente: **Elias Clecir de Souza Júnior** – Analista Judiciário – comarca de Campo Grande
Processo nº 161.213.0063/2023 – Pedido de Pagamento - Licença Prêmio – Deferido

Requerente: **Áurea Novaes Silva Santos** – ressarcimento de despesas funerárias decorrentes do falecimento da servidora **Lúcia Helena Novaes da Silva** - da comarca de Dourados
Processo nº 161.236.0015/2023 - Pedido de Pagamento – Auxílio-Funeral – Deferido
Campo Grande, 10 de outubro de 2023.

Desembargador SÉRGIO FERNANDES MARTINS
Presidente

Decisões proferidas pelas **Juizas Diretoras do Foro**, no âmbito das comarcas, conforme Provimento-CSM nº 543, de 18 de maio de 2021, publicado DJMS nº 4728, de 19.5.2021, nos dias **06 e 16.10.2023**:

Autoridade Competente: **Dra. Daniela Vieira Tardin**, Juíza Diretora do Foro - em substituição.

Requerente: **Paula Regina de Oliveira Gonçalves** – Anal. Judiciária/Assessora Jurídica de Juiz– comarca de Dourados

Processo nº 161.152.0591/2021 - Administrativo – Pedido de Providências/Teletrabalho – Prorrogação – Deferido

Campo Grande, 06 de outubro de 2023.

Autoridade Competente: **Dra. Elisabeth Rosa Baisch**, Juíza Diretora do Foro do Juizados Especiais.

Requerente: **Marina Bernardi Silveira** – Anal. Judiciária/Assessora Jurídica de Juiz– comarca de Campo Grande

Processo nº 161.152.0257/2021 - Administrativo – Pedido de Providências/Teletrabalho – Prorrogação – Deferido

Campo Grande, 16 de outubro de 2023.

JUÍZAS DIRETORAS DO FORO

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO 2023

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E COMARCA DE CAMPO GRANDE

FABIANA RICARTES DE OLIVEIRA, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Alterar o cronograma do Processo Seletivo de Estágio, previsto no Edital nº 01/2023, publicado no Diário da Justiça/MS - Edição nº 5265, do dia 28 de setembro de 2023, que passa a vigorar com as seguintes datas:

ANEXO II: CRONOGRAMA:

Abertura do processo seletivo.	28/09/2023
Período de Inscrições.	28/09/2023 a 22/10/2023
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	23/10/2023
Apresentação de recurso inscrições indeferidas (exclusivamente via e-mail)	23/10/2023
Resposta aos recursos inscrições indeferidas (exclusivamente via e-mail)	24/10/2023
Envio do aviso, por e-mail, sobre o procedimento para realização da prova online.	26/10/2023 a 27/10/2023
Aplicação das Provas Online – Horário: 08:00 às 17:00 no portal da Super Estágios.	29/10/2023
Publicação do gabarito da prova no painel do candidato.	30/10/2023
Prazo para Recurso contra as questões (prova/gabarito) via e-mail	03/11/2023 a 04/11/2023
Prazo Resposta dos recursos das questões (prova/gabarito) via e-mail do candidato.	06/11/2023 a 07/11/2023
Divulgação do resultado final.	08/11/2023
* Datas sujeitas a alterações; * Quando houver hora, utilizar sempre horário local de Mato Grosso do Sul; * Todas as publicações ocorrerão na página do Processo Seletivo no painel da Super Estágios.	

Campo Grande, 16 de outubro de 2023.

FABIANA RICARTES DE OLIVEIRA
Diretora da Secretaria

Secretaria de Finanças

Departamento de Execução Orçamentária

Coordenadoria de Empenhos

Publicação nº 0123/2023-SF

Ratificação de inexigibilidade de Licitação

Processo: nº 158.1088/2021

Credor: BRY TECNOLOGIA S/A,

Lei: A licitação é inexigível com base no Art. 107 c/c com § 4º, "I" do Art. 92, da Lei nº 14.133/2021

Data: 10/10/2023

Ordenador de Despesas: Des. **Sérgio Fernandes Martins** – Presidente do TJ/MS

Valor: **R\$ 185.741,75**

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por **24 (vinte e quatro) meses**, com início em **30/10/2023** e término em **29/10/2025**; reajustar o valor mensal contratual, em razão do disposto na Cláusula Quarta, mediante a aplicação da variação acumulada do INPC/IBGE – contrato nº 01.075/2021.

Justificativa: conforme estabelecido em cláusula Contratual.

Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais

ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

EDITAL N. 0045/2023

O Desembargador Alexandre Bastos - Presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 67 da lei nº 1.071, de 11/07/90 e o artigo 1º da Portaria nº 2.570 de 06/02/2023 e na qualidade de Presidente da Comissão Examinadora do I Processo Seletivo Simplificado Unificado de Juizes Leigos;

Considerando a divulgação do resultado final na forma prevista no Edital de Abertura nº 01, de 07 de outubro de 2021;

Considerando a homologação do I Processo Seletivo Simplificado Unificado de Juizes Leigos pelo Presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais no Diário da Justiça de MS, nº 4928, de 07.04.2022;

Considerando o pedido de exoneração da Juíza Leiga Ana Teresa Bearari de Miranda;

Considerando a necessidade do preenchimento de vaga para a função de Juiz Leigo na Comarca de **NIOAQUE-MS**;

Considerando que a política de priorização do primeiro grau de jurisdição inclui, dentre outros pontos estratégicos, a alocação de pessoas, sendo imprescindível parametrizar essa inovação em todas as nomenclaturas de pessoal – efetivos, comissionados, juizes leigos, conciliadores e estagiários;